



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

ESTADO DO PARANÁ

### LEI N.º 107

10 de dezembro de 1963

*Orça a Receita e fixa a despesa do município de Porto Amazonas, para o exercício de 1964*

A Câmara Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, decreta, eu prefeito municipal sanciono a seguinte lei;

Art.1.º A Receita Geral de Porto Amazonas, Estado do Paraná, para o exercício de 1964 e orçada em Cr 15.450.000,00 - Quinze milhões quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros, a qual será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, e obedecida a seguinte classificação.

Código Local	Código Geral	Designação da receita	Parcela	Efetiva	Mutações patrimoniais	Total
0.1	0.1	Receita ordinária tributária				
		a) Impostos				
0.1	0.11.1	Imposto Territorial Urbano		10.000,00		
		Imposto Predial				
0.2	0.12.1	Imposto Predial Urbano		37.000,00		
0.3	0.17.3	Impostos sobre Indústrias e Profissões		55.000,00		
		Imposto de Licença	10.000,0	18.000,00		
0.4	0.18.3	Imposto de registro de veículos	8.000,00	500,00		
0.5	0.27.3	Imposto sobre jogos e diversões				
0.9		Imposto sobre diversões publicas				
		b- Taxas				
	1.22.4	Taxa,custas judiciárias e emolumentos		3.000,00		
		Emolumentos em geral				
1.3						
	1.25.1	Taxas de viação		1.000,00		
		Guias sem passeio				
1.7						
	1.26.1	Taxas de melhoramentos				
		Melhoramentos públicos rurais		500,00		125.000,00
1.9	2	Receita patrimonial				
2						
	2.01.0	Renda imobiliária		7.000,00		7.000,00
		Aforamentos e laudêmos				
		Receita industrial				
3	3					
		Serviços urbanos		350.000,00		350.000,00
	3.03.0	Iluminação publica				
		TRANSPORTE				
4	4	receitas diversas		482.000,00		482.000,00
		Receita de mercados; feiras e matadouros				
	4.11.0	Renda do matadouro particular		3.000,00		



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

ESTADO DO PARANÁ

		Receita dos cemitérios			
4.12.0		Renda do cemitério			
4.13.0		Taxas de combustíveis e lubrificantes	3.000.00		
		Quota do fundo rodoviário nacional 1954-1960	60.200.00		
4.14.0		Quota prevista no artigo 15-4 da Constituição Federal			
		Quota imposto sobre a renda	1.150.000.00		1.216.200.00
6	6	Receita extraordinária			
		Cobrança da dívida ativa			
6.12.0		Dívida ativa		14.000.00	
6.2	6.14.0	Receita de indenizações e restituições			
6.3		Indenizações e restituições diversas			
		Multas			
6.21.0		Multas geral	1.000.00		
6.5		Eventuais	3.000.00		4.000.00
6.23.0		Eventuais		14.000.00	14.000.00
6.7		Total geral da receita	1.702.200.00	14.000.00	1.614.200.00

### Art. 2.º

Parágrafo único. Fica aprovada a tabela explicativa da despesa a seguir referida, relativa ao Orçamento para o exercício de 1964 baixada com a lei número 77.

Código	Designação	da	Parcela	Consignação	Dotação	Efetiva	Mutações	Total
Loca	Geral	Despesa					Patrimonia	
1			Cr.S	Cr.S	Cr.S	Cr.S	is	Cr.S
							Cr.S	Cr.S
		Despesa geral dotação número 1						
1	8	Administração municipal						
1.1	8.02	Gabinete do prefeito						
		a- Subsídios do prefeito	120.000.00					
		b- Representação do prefeito	24.000.00	144.000.00				
1.1	8.02.4	Despesas diversas						
		a) Viagens do prefeito		18.000.00	162.000.00	162.000.00		162.000.00
						0		
1		Funcionalismo dotação n 2						
1.3	8.07.0	Contabilidade						
		8.07.0 Pessoal fixo						



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

ESTADO DO PARANÁ

		a) Contador padrão S.	96.000.00				
	8.07.1	a) Auxiliar de contador padrão C	51.600.00				
1.4	8.09	Tesouraria					
	8.09.0	Pessoal fixo					
		a) Tesoureiro padrão U	105.600.00				
1.5	8.12	Fiscalização					
	8.12.0	Pessoal fixo					
		a) Fiscal geral padrão	62.400.00	315.600.00	315.600.00	315.600.00	315.600.00
						0	
1	8	Despesa da administração					
1.7	8.04.2	Material permanente					
		a) Moveis e utensílios		3.000.00			
1.8	8.04.3	a) Impressos e livros em branco		10.000.00			
		b) Material para expediente	1.000.00				
		c) Outros materiais	8.00.00	1.800.00	14.800.00		
		Transporte			14.800.00		477.600.00
1.9	8.04.4	Despesas diversas					
		a) Selos e estampilhas	1.000.00				
		b) Luz, telefone e telegrama	18.000.00				
		c) Limpeza de moveis e edificio	4.500.00				
		d) Alugueis	7.200.00				
		e) Fretes e armazenagens	100.00				
		f) Viagens de funcionários	10.000.00				
		g) Quebra de caixa	1.000.00				
		h) Outras despesas	2.500.00	44.300.00	44.300.00		59.100.00
8	0	DOTAÇÃO N-4 Legislativo municipal					
	8.00	Câmara Municipal	63.000.00				
	8.01	Despesa da Câmara	6.500.00	69.500.00	69.500.00		69.500.00



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

ESTADO DO PARANÁ

2	8	DOTAÇÃO N-5 Serviço públicos municipais				
	8.89	Cemitério				
		a)Madeiros,cal,saibros etc.	2.000.00	2.000.00	2.000.00	2.000.00
2,5	8	DOTAÇÃO N-6 Iluminação				
2.5	8.63	Pessoal fixo				
		a)Eletricista padrão H.	60.000.00			
		a)Auxiliar de eletricista  (Função gratificada)	36.000.00			
2.5	8.63. 3	Material de consumo				
		a)_Lâmpadas e acessórios	15.000.00	111.000.00	111.000.00	111.000.00
2.6	8.85	DOTAÇÃO N-7 Limpeza publica e particular				
	8.85. 1	Pessoal variável				
		a)_Pessoal jornaleiro	1.000.00	1.000.00		
2.6	8.85. 3	DOTAÇÃO N-8 Material de consumo				
		a)_Material diversos		500.00	500.00	1.500.00
3	8	DOTAÇÃO N-9 Serviço públicos em comum com o Estado				720.700.00
3.2	8.33. 4	Despesas diversas				
		a)_Despesas de viagens		500.00	500.00	500.00
4	8	DOTAÇÃO N-10 Obras e melhorias públicas				
4.2	8.8	Serviços urbanos				
4.2	8.81. 1	Construção, conservação ruas praças_ pessoal variáveis				
		a)Pessoal jornaleiro		100.000.00		
4.2	8.81. 2	Material permanente				
		a)Veículos e ferramentas		90.000.00		
4.2	8.81. 3	Material de consumo				

---



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

ESTADO DO PARANÁ

		a)Madeiras, manilhas, pregos etc.	20.000.00		
4.2	8.81. 4	Despesas diversas			
		a)Transportes etc. DOTAÇÃO N-11	1.000.00	211.000.00	211.000.00
4.3	8.82	Serviços rurais			
4.3	8.82	Construção, conservação, pontes e estradas			
4.3	8.82. 1	Pessoal variável			
		a)Pessoal jornaleiro	296.900.00		
4.3	8.82. 3	Material de consumo			
		a)Madeiras, manilhas pregos etc.	55.00.00		
4.3	8.82. 4	Despesas diversas			
		a)Transportes etc.	1.000.00	352.9000.0 0	352.9000.0 0
6	8	DOTAÇÃO N-12 Auxílio e subvenções			
6.2	8.29. 4	Serviços de assistência			
		Despesas diversas			
		Pensão			
		a)Pensão a viúva de ex-funcionário	9.600.00		
		b)Auxílio a indigentes	1.000.00		
		c)Auxílio a mães pobres e crianças desamparas	2.000.00		
		d)Contribuição de acordo com o decreto lei 12.201 de 26/11/94			
		Puericultura	6.000.00		
		e)Gratificação abono a operários da prefeitura DOTAÇÃO N-13	15.000.00	33.600.00	33.600.00
8	8	Outros encargos			1.318.700. 00
8.0	8.07	Gratificação			
8.0	8.07. 0	Pessoal fixo			

---



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

ESTADO DO PARANÁ

		a) Gratificação a funcionários do quadro por prestação de serviços extraordinários Secretario da junta de alimento militar	18.000.00	
		b) Gratificação abono a funcionários e operários da prefeitura		
8.0	8.07.0	Pessoal fixo		
		a) Feitor padrão I	62.400.00	
	8.07.1	a) Tratorista padrão L	69.600.00	
		Motorista padrão L	69.600.00	
8.5	8.91	Institutos de previdência		
8.5	8.91.4	Despesas diversas		
		a) Contribuição a institutos	45.000.00	
8.8	8.94	Taxas de seguros diversos		
8.9	8.99.4	Despesas diversas		
		b) Prêmios de seguros contra acidentes do trabalho	13.000.00	
8.9	8.99	Publicações de atos oficiais		
8.9	8.99.4	Despesas diversas		
		a) No diário oficial do Estado	3.000.00	
		b) Publicação de assinatura de outros jornais	2.000.00	
8.92	8.99	Despesas eventuais		
8.9	8.99.4	Despesas diversas		
		a) Combustíveis e lubrificantes	100.000.00	
		b) Despesas imprevistas	2.900.00	
		<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>		<b>397.500.00 1.716.200.00</b>



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3.º A arrecadação dos impostos, taxas e contribuições será de acordo com a legislação em vigor e com a regulamentação tributária que for pelo prefeito.

Art. 4.º A despesa que não tenha caráter urgente ou obrigatório, será efetuada depois de arrecadada a receita destinada a custeá-la ou de ser verificada a possibilidade da sua arrecadação

Art. 5.º A dotação orçamentária e caracterizada por unidade administrativa ou por serviço e dividida por elemento.

§ 1.º Os elementos são: Pessoal fixo, pessoal variável, material permanente, material de consumo e despesas diversas.

§ 2. As parcelas dos elementos são transferíveis dentro do mesmo elemento da dotação, sempre que as necessidades do serviço assim o determinarem.

Art. 6.º A abertura de créditos, suplementares, especiais e extraordinários, dependem de recursos para atender a despesa que devera ser acompanhada de exposição justificativa, observadas as disposições em vigor.

Art. 7.º O exercício financeiro começara em 1º de janeiro e terminara em 31 de dezembro.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do  
Paraná, em 10 de dezembro de 1963.

Guilherme Schiffer  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---